



- Procedimento Concursal Comum
- CTFP – Termo Resolutivo Certo
- UM Técnico Superior (Sociologia)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

(Extraída da Ata n.º 2 – Reunião do Júri, de 11/01/2021)

Procedimento concursal aberto por Aviso (extrato) n.º 19902/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – N.º 238 – de 9 de dezembro, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202012/0176, e na página eletrónica do Município de Resende.

Candidatos Admitidos: 10

CANDIDATO(A)	FUNDAMENTOS DA ADMISSÃO
Ana Catarina de Jesus Teixeira	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Ana Filipa Rossas da Silva	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Carla Daniela Monteiro Ferreira	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Catarina Eufémia de Moura Pinto	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Daniel Cristofe Pereira Lavrador	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Joana Maria Ventura de Sousa Brandão de Pinho	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
José Pedro Ribeiro da Silva	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Kelly Maria Sousa de Medeiros	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Lídia Virgínia de Oliveira Portela Pinheiro	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)
Sílvia Patrícia Marques Santos	Reúne os requisitos de admissão (e fez prova)

Candidatos Excluídos: 9

CANDIDATO(A)	FUNDAMENTOS DA EXCLUSÃO (*)
Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio	A
Diana Sofia Moreira Matos	A
Elaine Cristina Silva dos Santos	A
Flávia da Conceição Neto de Oliveira	A
Igor Mayworm Perrut	A e D
Jaldete da Silva Ribeiro	A e D
Nuno Henrique Gonçalves Silva	A
Rute Rodrigues Martins	B
Sónia Góis da Cunha	C

(*) **Fundamentos da Exclusão** [ponto 18.1.1 do aviso supra identificado e alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril];



Município de
Resende

- A – Não fez prova de possuir o nível habilitacional exigido – Licenciatura em Sociologia (pontos 9 e 18.1 [b] do aviso de abertura);
- B – Não declara reunir, no ponto 7 do formulário de candidatura, os requisitos de admissão ao procedimento concursal (pontos 8 e 18.1 [a] do aviso de abertura);
- C – Não apresentou formulário de candidatura obrigatório (ponto 18.1 [a] do aviso de abertura);
- D – Não cumpre o requisito da nacionalidade, por não ter nacionalidade portuguesa nem residir em Portugal, não sendo aplicáveis as exceções a que se refere o artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa (ponto 8 do aviso de abertura).

Resende, 11 de janeiro de 2021.

A Presidente do Júri,



(Elisabete de Oliveira Macedo)